



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**PORTARIA Nº12/2023
(DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023)**

Concede, gratificação a Servidora da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa e Resolução Nº004/2022.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER gratificação de desempenho de 100% (cem por cento) do vencimento o servidor em comissão, **CAMILE MENEZES DA ROCHA**, CPF nº 067.541.595-02, que exerce o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo C/C2, lotado no **Gabinete da Presidência**, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, para que surta os efeitos estabelecido em sede da **RESOLUÇÃO Nº 004/2022**.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 01 de fevereiro de 2023.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda/SE – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**PORTARIA Nº13/2023
(DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023)**

Concede, gratificação a Servidora da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa e Resolução Nº004/2022.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER gratificação de desempenho de 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento o servidor em comissão, **FRANCIELLEN NASCIMENTO DE FRANCA**, CPF nº 021.886.985-17, que exerce o cargo de comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, Símbolo C/C2, lotado no **GABINETE** do Vereador **MORAES TENÓRIO DE ALMEIDA**, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, para que surta os efeitos estabelecido em sede da **RESOLUÇÃO Nº 004/2022**.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 01 de fevereiro de 2023.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda/SE – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº14/2023
(DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023)

Concede, gratificação o Servidor da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa e Resolução Nº004/2022.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER gratificação de desempenho de 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento o servidor em comissão, **ALBERTO DOS SANTOS GALVÃO**, CPF nº 015.112.905-36, que exerce o cargo de comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, Símbolo C/C2, lotado no **GABINETE** do **RICARDO DA SILVA POSSIDÔNIO**, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, para que surta os efeitos estabelecido em sede da **RESOLUÇÃO Nº 004/2022**.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 01 de fevereiro de 2023.

Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda/SE – (079) 3264-1000
www.camara.de.itaporanga.se.gov.br
CNPJ: 00.760.576/0001-57